
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 105

Caracarái-RR, 09 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima—IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Finanças do IFRR – Câmpus Novo Paraíso que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR no **dia 09 de fevereiro de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Participar de reunião no IFRR/Reitoria no Departamento de Contabilidade e Finanças para tratar de assuntos referente a declaração de imposto de renda retida na fonte – DIRF 2014/2015.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Finanças do IFRR/Câmpus Novo Paraíso no **dia 09 de fevereiro de 2015**.

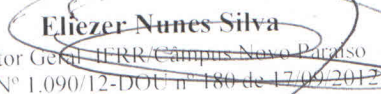
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Em virtude do afastamento da titular MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA , que Participará de reunião no IFRR/Reitoria no Departamento de Contabilidade e Finanças para tratar de assuntos referente a declaração de imposto de renda retida na fonte – DIRF 2014/2015.

Art. 3º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 09 de fevereiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012